



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 086/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a carência de pessoal no Quadro de Servidores e a falta de recursos financeiros para a realização de Concurso Público para contratação de pessoal,

RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível de seu vencimento ao servidor municipal, Sr. Nelson Felipe de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº. 098435 Série 466ª., por exercer as funções de vigia no pátio da Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2012, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 29 de maio de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
em 31 05 2012
edição 757